



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1633***

*de 06 de novembro de 2013*

**"Autoriza o Prefeito Municipal de Coxim a ausentar-se do País, a fim de representar o Município de Coxim em missão internacional e dá outras Providencias".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 06/11/2013*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1633/2013 - 06 de novembro de 2013*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*